



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 43/2014 (*)

Constitui e nomeia os membros da Comissão para a Efetividade da Execução Trabalhista no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as diretrizes traçadas pelo Ato CSJT nº 156/2013, que criou a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar medidas conjuntas e coordenadas destinadas a imprimir maior efetividade à execução trabalhista,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, a Comissão para a Efetividade da Execução Trabalhista.

Parágrafo único. A Comissão para a Efetividade da Execução Trabalhista será composta pelos seguintes membros:

I- Desembargador do Trabalho **JEFFERSON QUESADO JUNIOR**, que a presidirá;

~~**H**- Desembargadora do Trabalho **REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**;~~

II - Desembargador do Trabalho **JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**;
(Redação dada pela Portaria da Presidência nº 261/2016)

III - Desembargador **PLAUTO CARNEIRO PORTO**;

IV - Desembargador **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**;



V - Juiz do Trabalho **JUDICAEL SUDÁRIO DE PINHO**;

VI - Juiz do Trabalho **RAFAEL MARCÍLIO XEREZ**;

VII - Juiz do Trabalho Substituto **NEY FRAGA FILHO**;

VIII - Juíza do Trabalho Substituto **RAFAELA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES**;

IX - Juiz do Trabalho **ANDRÉ BRAGA BARRETO**.

X - Juiz do Trabalho Substituto **FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA**.
(Inserido pela Portaria nº 483/2015)

Art. 2º Compete à Comissão para a Efetividade da Execução Trabalhista, dentre outras atividades, propor, planejar e auxiliar a implantação de ações voltadas a conferir maior efetividade à execução trabalhista.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR

Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal

(* Portaria da Presidência alterada pela Portaria da Presidência 261/2016 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1981, 19 mai. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

(* Portaria da Presidência alterada pela Portaria da Presidência 483/2015 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1788, 10 ago. 2015. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

